



Estado do Rio Grande do Sul

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA GAÚCHA**

Avenida Nove de Maio, 1015  
Fone/Fax: (55) 3552-1005 - 3552-1022 - 3552-1050  
CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00  
e-mail: pmvgaucha@redemeganet.com.br

**LEI MUNICIPAL Nº 1.210/2002, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2.002.**

**ALTERA ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO - FAP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALDECIR JOÃO CANSSI**, Prefeito Municipal de Vista Gaúcha, RS, usando as atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial a Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu promulgo e sanciono a presente Lei.

**Art. 1º** - Ficam alteradas as alíquotas de contribuição ao Fundo de Aposentadoria e Pensão – FAP, dos Servidores Municipais de Vista Gaúcha, incisos I e II do Art. 258 da Lei Municipal nº 953/97, de 31 de Dezembro de 1.997, passando os mesmos a terem a seguinte redação:

I – Dos associados em geral, na percentagem de 8,00% (oito por cento) sobre o vencimento bruto, salvo descrito no parágrafo Único deste Artigo.

II – Dos órgãos empregadores, no percentual de 11,00% (onze por cento) sobre o total da folha de pagamento dos associados.

**Art. 2º** - As despesas ora autorizadas correrão a conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2.003.







Estado do Rio Grande do Sul

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA GAÚCHA**


Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552-1005 - 3552-1022 - 3552-1050

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: pmvgaucha@redemeganet.com.br

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA GAÚCHA, RS  
EM DATA DE 10 DE DEZEMBRO DE 2.002.

  
**VALDECIR JOÃO CANSSI**  
Prefeito Municipal

  
Reg. e Pub. em 10/12/2002.

**Aurélio Diovani Gomes**  
Sec. Mun. da Administ.

P. M. DE VISTA GAÚCHA  
**REGISTRADO**

Doc. nº 1690

Liv. nº 11 Em 10/12/02

Vista Gaúcha, 10/12/02



